



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Controle Interno Municipal

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20181114 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019-CPL/PMB, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA. No valor de **R\$ 189.854,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de 02 (duas) empresas, NOGUEIRA E ALVES COM. LTDA – ME e TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as propostas.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisados os envelopes de habilitação, onde as licitantes classificadas cumpriram com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedoras do certame a empresa, NOGUEIRA E ALVES COM. LTDA – ME, CNPJ: 07.237.414/0001-88, totalizando o valor de R\$ 189.854,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o valor global licitado de **R\$ 189.854,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela **aprovação** do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
Controle Interno Municipal

crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 29 de abril de 2019.

**Lidiane Soares da Silva**  
**CRC: PA-018024/O1**  
**Controle Interno**  
**Portaria nº 422/2017-GP/PMB**